

PORTARIA Nº. 0358/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2765566, de 20/05/2026 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Vistoriar imóvel de interesse do Estado para locação; Realizar pesquisa de mercado imobiliário para confecção de modelo estatístico; dos imóveis pretendido pelos órgãos (SEDUC), município de Capanema e Mãe do Rio, (ADEPARA) município de Nova Esperança do Piriá.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº5939589/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Mãe do Rio, Capanema e Nova Esperança do Piriá/PA.

PERÍODO: 01/06 a 06/06/2026

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$2.717,76

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1331552

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da data de expiração em virtude do prazo de validade das carteiras de meia passagem estudantil em vigência.

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2.123/2010, e;

Considerando as mudanças da operacionalização e atualização do novo sistema Interpass, que viabilizarão o uso de Carteiras físicas e digitais aos estudantes que estão regularmente matriculados no exercício 2026;

Considerando que tais medidas necessitam de tempo para sua efetiva implementação, e que durante este processo os estudantes regularmente aptos ao uso da Carteira Estudantil não podem ter seu benefício Cessado, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar todas as carteiras com validade de 31 de maio de 2026, até o período de 31 de julho de 2026, para todos os estudantes regularmente aptos.

Art. 2º Deixamos ciente que as carteiras digitais possuem a mesma eficácia quanto as físicas, (assim sendo obrigatório sua aceitação em todas as empresas Rodoviárias e Hidroviárias em todo o território paraense).

Art. 3º Somente durante o período de férias, ficará condicionado o uso à apresentação de declaração específica da sua respectiva instituição de ensino, a qual precisa ser, carimbada e assinada, a fim de comprovação de execução de atividade de ensino.

Parágrafo único: Não serão aceitas assinaturas eletrônicas para a declaração prevista no caput deste artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 27 de maio de 2026.

ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO Presidente da Comissão e Representante do Governo do Estado do Pará

TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO Membro Representante do Governo do Estado do Pará

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA Membro Representante da UPES

HAILSON ALMEIDA DA SILVA Membro Representante da SETIPEP

DEYVID NELSON FARIAS FONSECA Membro Representante da SETIPEP

Protocolo: 1331551

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226 DE DIÁRIA DE 27/05/2026.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realização de visita técnica aos municípios.

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas-PA e Dom Eliseu-PA

Período: 27 a 30/05/2026

Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$ 864,74

Servidores: ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, Mat. nº 572217531, cargo:

3º Sargento QPMP-0; JOSIVALDO DA SILVA SANTOS Mat. nº 5992283/1,

cargo: Gerente; LUCINETE BORGES LEÃO, Mat. nº 5994720/1, cargo: Sec-

retário de Gabinete, lotados na Secretaria Adjunta – SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da

viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1331269

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 233 DE 27 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os termos do PAE nº E-2025/2847174;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 215 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026. Protocolo: 1323156.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de maio de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1331555

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2023 - COSANPA.

Objeto: Fica rescindido o Contrato nº 78/2023 a partir da data de assinatura deste instrumento.

Data de assinatura: 27/05/2026

Contratada: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA,

CNPJ: 05.972.711/0001-41

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1331447

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 001/2026-NGTM

Valor Total: 27.565,20

Objeto: Fornecimento de serviços de Hospedagem e Manutenção de Website(30Gb), Licença de uso de Sistemas Globais (02-duas), através da rede de comunicação de Dados do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027

LICITAÇÃO

Nº E-2026/2692642-NGTM

Modalidade: Dispensa

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 95101.26.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339140

Fonte: 01500000001

CONTRATADO

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ(PRODEPA).

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro,Km 10, Icoaraci,

CEP:66820-000 - Belém/PA

ORDENADOR: Adler Silveira

Protocolo: 1331522